DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2022 – Objeto: Registro de preços para realização de exames médicos de imagem - Detentora: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATAO,** CNPJ n° **52.314.861/0001-48.** Data: 22/11/2022 – Vigência: 6 meses

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	CATETERISMO CARDIACO	10	2.380,00	23.800,00
3	COLONOSCOPIA	80	1.235,00	98.800,00
4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICO	10	552,00	5.520,00
5	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	60	319,00	19.140,00
6	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMII	100	710,00	71.000,00
8	POLISSONOGRAFIA	30	683,33	20.499,90
9	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME INFERIOR	30	806,00	24.180,00
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR	30	806,00	24.180,00
11	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	20	715,00	14.300,00
12	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO SACRA	150	715,00	107.250,00
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	20	715,00	14.300,00
14	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	20	715,00	14.300,00
15	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR	20	715,00	14.300,00
16	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR JOELHO	25	715,00	17.875,00
17	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR	20	715,00	14.300,00
18	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	20	715,00	14.300,00
19	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME INFERIOR COM CONTRASTE	30	780,00	23.400,00
20	TOMOGRAFIA COMP. ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	30	585,00	17.550,00
21	TOMOGRAFIA COMP. TORAX COM CONTRASTE	30	585,00	17.550,00
22	ULTRASSOM ABDOME TOTAL	60	149,50	8.970,00
23	ULTRASSOM DE ARTICULAÇÃO	60	81,90	4.914,00
24	ULTRASSOM DOPPLER VENOSO MMII	60	468,00	28.080,00
26	ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS	60	96,20	5.772,00
27	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE PENIS	10	91,00	910,00
28	ULTROSSONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS RENAIS	10	234,00	2.340,00
Valor Global: R$ 607.530,90 (seiscentos e sete mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos)				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022

"Dispõe sobre a realização de SESSão Solene no dia 02 de dezembro de 2.022, no recinto da Câmara Municipal de Dobrada, para entrega de diversos Títulos Honoríficos".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2022, o Plenário **APROVOU**, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Dobrada autorizada a realizar Sessão Solene no dia 02 de dezembro de 2.022, às 20h, em seu Recinto, para entrega de diversos Títulos Honoríficos.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 21 de novembro de 2022.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no jornal de circulação em nosso Município.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA PAGAMENTO DE NOVE TÍTULOS DE HOMENAGENS E PLACAS DA GALERIA REFERENTE A LEGISLATURA 2021/2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2022, o Plenário **APROVOU**, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Dobrada autorizada a efetuar o pagamento de R$ 2070,00 (Dois Mil e setenta reais) correspondente ao pagamento de 09 (nove) Títulos de Homenagem, com medidas (12x25) que serão entregues em Sessão Solene nesta Edilidade no dia 02 de dezembro de 2022, e 02 (Duas) Placas da Galeria referente a Legislatura 2021/2022 no valor total de R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 21 de novembro de 2022.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no jornal de circulação em nosso Município.

.....